



Governo do Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 19 FEV 2020 Protocolo: <u>129/20</u> Processo: <u>129/20</u>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº <u>129/20</u>
-----------	--	---	---------------------

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

“Concede a **MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO**
ao **Professor Doutor NILSON CESAR FRAGA**”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º - Fica concedida a **Medalha do Mérito Legislativo** ao **Professor Doutor NILSON CESAR FRAGA**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestado ao estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 10 de dezembro de 2019.

JAIR MONTES
Deputado Estadual - AVANTE



Governo do Estado de Rondônia
Assamblea Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
		AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE	

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, esta proposição de Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa homenagear o **Professor Doutor NILSON CESAR FRAGA** com a Medalha do Mérito Legislativo mediante os relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.

O homenageado é Pesquisador do CNPq/Produtividade em Pesquisa, desde 2013. Possui Graduação em Geografia (Licenciatura Plena) pela Universidade do Estado de Santa Catarina (1997), Graduação em Geografia (Bacharel) pela Universidade Estadual de Maringá (1999), Mestrado em Geografia (Análise Ambiental e Desenvolvimento Regional) pela Universidade Estadual de Maringá (2000) e Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento pela Universidade Federal do Paraná (2006) Doutorado interrompido em Geografia na Universidade Estadual Paulista - UNESP, entre 2000 e 2002, estudando as enchentes urbanas do Vale do Itajaí, em Santa Catarina - estudou as obras contra enchentes urbanas no Vale do Itajaí e do Cubatão do Norte entre os anos de 1992 e 2002.

Atualmente é Professor Adjunto do Departamento de Geociências da Universidade Estadual de Londrina. Professor do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UEL (Mestrado e Doutorado). Professor do Curso de Pós-Graduação em Análise Ambiental do Curso de Geografia da Universidade Federal do Paraná, de 2001 até 2010.

O mesmo ainda é Professor do Curso de Pós-Graduação de Ensino em Geografia da Universidade Estadual de Londrina, desde 2011. Pró-Reitor de Extensão, Sociedade e Cultura da Universidade Estadual de Londrina, pro tempore, entre anos de 2015 e 2019. Diretor de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade da UEL de 2015 até 2019. Professor Colaborador do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFPR (Mestrado e Doutorado), de 2007 até 2017. Professor Visitante do Programa de Pós-Graduação em Geografia (Mestrado e Doutorado), da Universidade Federal de Rondônia (UNIR-RO), desde 2013.



Governo do Estado de Rondônia
Assamblea Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
-----------	--	---	----

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

Autor de Livros, capítulos de livros e artigos científicos, participou de inúmeras bancas de Mestrado, Doutorado, Comissões Julgadoras, Coordenação de Mesas, Orientações de Monografias, Dissertações, Teses de Doutorado e realizou vários trabalhos que contribuiu para formação profissional de muitos rondonienses.

Como Vossas Excelências podem bem anuir, trata-se de uma pessoa que atuou e atua no nosso estado já por alguns anos e que presta serviços relevantes e de notoriedade ao estado de Rondônia. Dessa forma, é com enorme satisfação que este Nobre Parlamentar homenageia o **Professor Doutor NILSON CESAR FRAGA**, por meio desta Casa Legislativa, com a presente proposição de Projeto de Decreto Legislativo que concede a Medalha do Mérito Legislativo, que se propõe o reconhecimento da sociedade rondoniense, mediante concessão desta importante honraria do mérito legislativo.

Pelos motivos citados *ut supra*, pedimos apoio o apoio de Vossas Excelências a nossa propositura legislativa.

Plenário das Deliberações, 10 de dezembro de 2019.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE